



CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

ATIVIDADE: “ROBÓTICA – UM NOVO OLHAR PARA O ENSINO”

Timóteo, 24 de abril de 2019

O Coordenador da Atividade de Extensão "Robótica – Um novo olhar para o Ensino", Prof. Maurílio Alves Martins da Costa, torna público aos alunos do Campus Timóteo o processo para seleção de monitores voluntários, para participação na atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Assistir aos alunos da rede municipal nas atividades semanais do projeto a serem desenvolvidas nas instalações do CEFET-MG.
- 2.2. Preparar atividades teóricas e/ou práticas, sob a supervisão do professor Coordenador, a serem utilizadas nas monitorias.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Computação do CEFET – MG, campus Timóteo.
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 2 (duas) horas semanais, sendo estas presenciais no CEFET em período diurno, sem prejuízo das atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular remunerado;
- 3.7. Ter experiência em Robótica.

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 24 a 25 de abril de 2019
- 4.2. Local: através do link: <https://forms.gle/8UbGroFATG55983y5>
- 4.3. Documentação necessária (a ser carregada no link):

4.3.2. Histórico Escolar dos anos/semestres já concluídos.

5. Vigência da Monitoria Voluntária e Normas Gerais:

5.1. A monitoria voluntária terá vigência de 12(doze) meses.

5.2. Os estudantes selecionados para a Monitoria Voluntária não receberão nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária

5.3. O monitor ao final das atividades realizadas, terá direito a um certificado do período de atuação conforme horas trabalhadas.

5.4. A Monitoria Voluntária poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:

a) Por solicitação do monitor;

b) Por solicitação do Coordenador;

c) Caso o monitor não cumpra com a carga horária estabelecida ou quaisquer outras atribuições.

6. Processo de Seleção

6.1. Análise do Histórico Escolar e/ou entrevista sobre conhecimentos técnicos citados no item 3.7.

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 24 de abril de 2019

7.2. Inscrição dos candidatos: 24 a 25 de abril de 2019.

7.3. Resultado até dia 03 de maio de 2019.

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro dos Monitores do Projeto de Extensão e serão chamados à medida das necessidades da atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Prof. Maurílio Alves Martins Costa
Coordenador do Projeto de Extensão